



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e subsidiar o aprimoramento das políticas públicas direcionadas aos povos indígenas da Terra Indígena Yanomami, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), no âmbito da Subcomissão Permanente Yanomami, criada e instalada por meio do Requerimento (REQ) nº 87, de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar dos esforços empreendidos pelos órgãos do Poder Executivo, a situação de vulnerabilidade dos povos Yanomami permanece extremamente grave e desafiadora, o que impõe a esta Casa Legislativa o dever de exercer seu papel constitucional, contribuindo para a busca de soluções que assegurem a dignidade e os direitos fundamentais da população indígena Yanomami.

Diante do exposto, entende-se ser de extrema importância que a Subcomissão Permanente Yanomami – CDHYANOM realize audiências públicas, assegurando a efetiva fiscalização das políticas públicas voltadas às comunidades



indígenas Yanomami e contribuindo para o aperfeiçoamento das ações governamentais destinadas à garantia de seus direitos fundamentais.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2026.

Senadora Damares Alves

